



Decreto nº 7.099
de 23 de dezembro de 2025.

**Suplementa dotações do orçamento vigente,
conforme específica.**

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024.

Decreto

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um **crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 5.432.339,18** (cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 a 6, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso III, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.401/2024, no valor de **R\$ 5.432.339,18** (cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 a 6, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de dezembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de dezembro de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania